

ADMISSÃO AO CURSO DE COMPOSIÇÃO

1. Provas a realizar

Realiza-se, em primeiro lugar, a entrevista e a apresentação de um portefólio.

Os candidatos que obtiverem classificação abaixo de 50% no teste de Composição serão eliminados. Todos os candidatos que obtiverem 50 % ou mais realizam prova de Formação Musical

Todos os candidatos que obtiverem em Formação Musical uma classificação inferior a 40% e na prova anterior tenham obtido uma classificação maior que 70%, serão objeto de reapreciação por parte dos dois júris, de forma a deliberar sobre a sua eventual admissão. Os candidatos com classificação entre 50% e 70% serão eliminados caso obtenham a Formação Musical menos de 40%.

O resultado final será obtido pela média ponderada de 70% para Composição e 30% para a Formação Musical

2. Conteúdos e critérios das provas

As provas destinam-se a avaliar as competências já adquiridas pelos candidatos, de acordo com os critérios específicos definidos para Composição, assim como os aspectos de concentração e motivação demonstrados.

Para o curso de Composição deverá ser apresentado ao júri um portefólio com trabalhos já desenvolvidos anteriormente, de qualquer género ou âmbito.

A prova de Formação Musical consta de um conjunto de 3 provas, escrita (auditiva e teórica) e oral, das quais será afixado um modelo e respetivas cotações.

Prova de Acesso ao Curso Secundário de Composição

A Prova é constituída por uma entrevista estruturada, pontuada segundo os seguintes critérios:

- a) Experiência anterior ao nível da composição musical, de que o candidato deverá apresentar evidências (por exemplo em partitura, interpretação, gravação ou outros documentos, tais como maquetes sonoras, midis, etc): (25%)
- b) Disponibilidade para a sua frequência ao curso: (25%)
- c) Manifestação de interesse na prática da composição: (25%)
- d) Prática musical: (25%)